



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT – RS
Av. Borges de Medeiros, 328 – 16º andar – Sala 164 | Centro Histórico | Porto Alegre (RS) | CEP 90020-020 – Fone: 51 3014 9300
www.crtrs.org.br

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 001, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

*Designa responsável pela Comissão Interna de
Prevenção de Acidentes – “CIPA individual”.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105 do Regimento Interno do Conselho,

Considerando o artigo 1º da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, da criação dos Conselho Federal dos Técnicos Industriais e de seus Regionais;

Considerando a Resolução nº 23, de 16 de agosto de 2018, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, que dispõe sobre a criação do Conselho Regional dos Técnicos do Rio Grande do Sul -CRT-RS;

Considerando a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT no qual prevê em artigo 163 do Decreto Lei nº 5.453, de 1º de maio de 1943, a obrigatoriedade da constituição de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;

Considerando o Regimento Interno do CRT-RS, que dispõe sobre a competência do Presidente deste Conselho quanto a propositura à Diretoria Executiva de atos normativos de gestão de pessoas;

Considerando a Deliberação da Diretoria Executiva do CRT-RS nº 40, de 17 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **Tatiane Barazzetti**, como responsável pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – “CIPA individual” do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS.

Art. 2º O mandato do responsável terá duração de 1 (um) ano, permitido a renovação por igual período.

Art. 3º A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do CRT-RS.

Técnico em Eletrotécnica RICARDO NERBAS.